



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Processo n: 1047990 – Representação - Piloto
Embargos de Declaração: 1127899
Recurso Ordinário: 1098424
Data: 03/07/2023

PESQUISA NO SGAP

Realizadas pesquisas junto ao Sistema Gerencial de Administração de Processos, SGAP, não foi registrada, até às 09h, do dia 03/07/2023, ***petição recursal*** relativa aos presentes autos, encaminhada pelo(s) responsável(eis)/interessado(s)/procurador(es), em face da deliberação de 17/09/2020.

Elizabeth Terenzi Cunha – 1881-1
Nome/Matrícula

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a deliberação de 17/09/2020, disponibilizada no “Diário Oficial de Contas” de 03/12/2020, alterada pela decisão de provimento dos Embargos de Declaração n. 1127899, transitou em julgado em 29/06/2023, considerando a certidão nele acostada à peça 18.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Tomadas as medidas no âmbito desta Coordenadoria, encaminho os presentes autos à Coordenadoria de Arquivo, considerando o despacho do relator acostado à Peça 17 dos Embargos de Declaração.

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

--

etc